SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria de Assistência de Social**

Responsável pela demanda: **Isadora Suchara Rachinski** Matrícula: **22630**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo** Telefone: **(49) 2040-6010**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caçador recebeu recursos públicos destinados ao fortalecimento e à estruturação do Centro de Convivência para Pessoas Idosas Conviver e Cuidar, o que impõe a necessidade de adequação e qualificação dos ambientes e dos recursos utilizados no desenvolvimento das atividades voltadas à população idosa atendida.

A presente demanda decorre da necessidade de ampliação e qualificação das ações voltadas à promoção da saúde, lazer, autonomia e inclusão social dos usuários vinculados ao referido Centro de Convivência. O público atendido apresenta, em sua maioria, limitações funcionais relacionadas à mobilidade, equilíbrio, resistência física e condicionamento geral, o que demanda a disponibilização de recursos e equipamentos compatíveis com tais condições, de modo a garantir a adequada execução das atividades propostas.

Nesse contexto, a demanda visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento de atividades que estimulem a mobilidade, a coordenação motora, a socialização e a participação ativa dos usuários, contribuindo para prevenção de doenças, promoção do envelhecimento ativo e saudável, fortalecimento de vínculos sociais e melhoria da qualidade de vida.

A medida também assegura a adequada estruturação do Centro de Convivência, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, em consonância com o interesse público e com os objetivos institucionais da Administração Pública.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: **Disponibilização de bicicleta triciclo**, destinado as atividades do Centro de Convivência para Pessoas Idosas, buscando-se ampliar e diversificar as atividades recreativas, esportivas e de lazer ofertadas pelo projeto.

Tipo de Item:

(X) Material

() Serviço

() Obra

() Solução de TI

Tipo de Subitem:

(X) Permanente

() Consumo

() Continuado

() Não Continuado

() Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: MAIO

Finalidade:

() Implantar

(X) Adequar

(X) Manter

() Atender norma

(X) Reduzir risco

(X) Garantir continuidade

Recurso Externo:

(X) Sim

() Não

Grau de Prioridade:

() Baixa

() Média

(X) Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda atende ao interesse público ao viabilizar a execução de projeto Centro de Convivência para Pessoas Idosas CONVIVER E CUIDAR desenvolvido no âmbito da Política de Assistência Social do Município, voltado à promoção da convivência, integração social, acolhimento e fortalecimento de vínculos entre os usuários atendidos.

A iniciativa visa ampliar e qualificar as atividades recreativas, físicas e de convivência, contribuindo para o estímulo à autonomia, coordenação motora, socialização e participação ativa dos usuários, com reflexos positivos na qualidade de vida e no envelhecimento saudável.

Considerando que o processo natural de envelhecimento pode ocasionar redução da mobilidade, do equilíbrio, da força muscular e da capacidade funcional das pessoas idosas, a disponibilização de triciclos adaptados para atividades físicas e de mobilidade assistida mostra-se essencial para proporcionar

práticas mais seguras, acessíveis e compatíveis com as necessidades dos usuários.
A ação pretendida possui impacto direto na:

• promoção da saúde e do bem-estar físico e emocional dos usuários;
• estímulo à mobilidade, coordenação motora e autonomia funcional;
• incentivo à socialização e à participação em atividades coletivas;
• fortalecimento das ações recreativas, esportivas e de lazer ofertadas pelo Município;
• ampliação das políticas públicas voltadas à inclusão social e ao envelhecimento saudável.

Dessa forma, a necessidade mostra-se indispensável e de relevante interesse público, pois permitirá o fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito municipal, assegurando melhores condições para a promoção da saúde, mobilidade, convivência social e qualidade de vida da população atendida. A medida também amplia a efetividade das ações desenvolvidas pela Administração Pública das políticas voltadas à pessoa idosa.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa preliminar de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando contratações similares e valores praticados para aquisição de bicicletas triciclo.

O valor médio identificado para aquisição é de **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**, calculado com base em proposta de mercado compatível com o objeto. A vantajosidade da contratação será analisada em etapa posterior, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente formalização de demanda tem como objetivo registrar esta necessidade para sua devida análise e, se aprovada, inclusão na proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) do município. As despesas decorrentes da presente demanda serão custeadas por Recurso Oriundo do Fundo Estadual do idoso (FEI-SC) através de **Termo de Convênio nº 2025TR001837.**

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISADORA SUCHARA RACHINSKI
Data: 27/05/2026 14:10:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isadora Suchara Rachinski
Assistente Administrativo

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAYLOR FISCHER
Data: 27/05/2026 11:50:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taylor Fischer

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria de Assistência Social**

Responsável pela demanda: **Isadora Suchara Rachinski** Matrícula: **22630**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo** Telefone: **(49) 2040-6010**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a adequada estruturação e o pleno funcionamento dos serviços socioassistenciais vinculados à Secretaria de Assistência Social, incluindo o Centro de Convivência para Pessoas Idosas Conviver e Cuidar, bem como demais atividades desenvolvidas no âmbito da política de assistência social no Município.

Nesse contexto, a necessidade visa qualificar as atividades socioeducativas, recreativas e de convivência ofertadas aos usuários dos serviços, contribuindo para o estímulo do raciocínio lógico, memória, concentração, interação social e participação ativa dos atendidos. Tais recursos são especialmente relevantes para o público idoso, bem como aplicáveis a outras faixas etárias atendidas pelos serviços socioassistenciais, conforme planejamento das ações desenvolvidas.

A utilização dos jogos de tabuleiro contribui diretamente para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão social, promoção da convivência e melhoria da qualidade de vida dos usuários, alinhando-se aos objetivos da política pública de assistência social e à promoção do bem-estar da população atendida.

A ausência desses recursos pode comprometer a execução regular e a qualidade das atividades socioeducativas e de convivência, restringindo a realização de oficinas, dinâmicas grupais e ações coletivas, o que pode impactar a efetividade das intervenções socioassistenciais, bem como a consecução dos objetivos institucionais da política de assistência social.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

Necessidade de **jogos de tabuleiro** destinados à estruturação no Centro de Convivência para Pessoas Idosas Conviver e Cuidar e demais ações vinculadas aos serviços da assistência social do Município, contribuindo para o estímulo do raciocínio lógico, da concentração, da memória e da socialização dos usuários atendidos.

Tipo de Item:

(X) Material

() Serviço

() Obra

() Solução de TI

Tipo de Subitem:

() Permanente

(X) Consumo

()Continuado

() Não Continuado

() Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: MAIO

Finalidade:

() Implantar

(X) Adequar

(X) Manter

() Atender norma

() Reduzir risco

(X) Garantir continuidade

Recurso Externo:

(X) Sim

() Não

Grau de Prioridade:

() Baixa

() Média

(X) Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Esta demanda atende ao interesse público ao assegurar a disponibilização de recursos adequados para a realização de atividades recreativas, cognitivas e socioeducativas desenvolvidas no âmbito da política de assistência social do Município, especialmente no Centro de Convivência para Pessoas Idosas Conviver e Cuidar, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, especialmente no que se refere ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a medida visa garantir condições adequadas para a execução das ações e atividades planejadas no Centro de Convivência, assegurando maior efetividade na implementação do projeto e contribuindo para a promoção da convivência, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

A necessidade de jogos de tabuleiro tem um impacto direto no:

• incentivo ao desenvolvimento de funções cognitivas, como raciocínio lógico, memória e atenção;

• incentivo à socialização e à convivência entre os usuários;

• promoção do envelhecimento ativo e saudável, especialmente no âmbito do Centro de Convivência;

• aprimoramento das atividades recreativas e de caráter competitivo realizadas no contexto institucional.

Dessa forma, a demanda se revela necessária e essencial, garantindo a correta implementação dos recursos públicos, a efetividade das ações socioassistenciais, e a realização dos objetivos a que é voltado para a Administração.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa preliminar de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando contratações similares e valores praticados para aquisição de jogos de tabuleiro. O valor médio identificado para aquisição é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, calculado com base em proposta de mercado compatível com o objeto. A vantajosidade da contratação será analisada em etapa posterior, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente formalização de demanda tem como objetivo registrar esta necessidade para sua devida análise e, se aprovada, inclusão na proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) do município. As despesas decorrentes da presente demanda serão custeadas por Recurso Oriundo do Fundo Estadual do idoso (FEI-SC) através de **Termo de Convênio nº 2025TR001837.**

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISADORA SUCHARA RACHINSKI
Data: 27/05/2026 14:16:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isadora Suchara Rachinski
Assistente Administrativo

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAYLOR FISCHER
Data: 27/05/2026 11:49:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taylor Fischer

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria de Assistência de Social**

Responsável pela demanda: **Isadora Suchara Rachinski** Matrícula: **22630**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo** Telefone: **(49) 2040-6010**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caçador recebeu recursos públicos destinados ao fortalecimento e à estruturação do Centro De Convivência Para Pessoas Idosas Conviver e Cuidar, tornando necessária a adequação dos ambientes, equipamentos e recursos utilizados nas ações desenvolvidas junto à população idosa atendida pelo projeto.

A presente necessidade decorre da importância de fortalecer e aprimorar as ações sociais, culturais, recreativas e comunitárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com foco na estruturação completa do CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS CONVIVER E CUIDAR. A iniciativa busca proporcionar melhores condições para a realização de atividades, garantindo apoio às atividades, ações coletivas, eventos institucionais e iniciativas socioeducativas promovidas pelo serviço, tornando-as mais atrativas e estimulando a participação dos usuários.

A disponibilização de estrutura própria para preparo e fornecimento de alimentos destinados às atividades institucionais proporcionará maior autonomia na execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a otimização dos recursos públicos, redução de despesas com contratações externas e melhoria das condições de atendimento, acolhimento e integração dos participantes nas atividades, eventos e ações socioassistenciais desenvolvidas.

Dessa forma, a presente demanda encontra-se alinhada ao interesse público e aos objetivos institucionais da Política de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento da convivência comunitária, promoção do bem-estar, inclusão social e qualificação das ações desenvolvidas junto aos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

Necessidade **de carrinho de pipoca e algodão-doce**, destinados ao apoio das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência para Pessoas Idosas, buscando contribuir para um ambiente mais acolhedor, atrativo e humanizado, favorecendo a convivência, o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos entre os usuários.

Tipo de Item:

(X) Material

() Serviço

() Obra

() Solução de TI

Tipo de Subitem:

(X) Permanente

() Consumo

() Continuado

() Não Continuado

() Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: MAIO

Finalidade:

() Implantar

(X) Adequar

(X) Manter

() Atender norma

(X) Reduzir risco

(X) Garantir continuidade

Recurso Externo:

(X) Sim

() Não

Grau de Prioridade:

() Baixa

() Média

(X) Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda atende ao interesse público ao viabilizar a execução de projeto Centro de Convivência para Pessoas Idosas CONVIVER E CUIDAR desenvolvido no âmbito da Política de Assistência Social do Município, voltado à promoção da convivência, integração social, acolhimento e fortalecimento de vínculos entre os usuários atendidos.

A disponibilização de carrinho de pipoca justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente as atividades recreativas, culturais, socioeducativas e comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal

de Assistência Social, contribuindo para tornar os encontros, oficinas, campanhas, ações coletivas e eventos institucionais mais atrativos, acolhedores e adequados ao público participante.

A aquisição pretendida possui impacto direto na:

• promoção do bem-estar e da convivência social dos usuários;

• execução e fortalecimento do projeto socioassistencial desenvolvido junto aos usuários atendidos;

• incentivo à participação em atividades recreativas, culturais e comunitárias;

• fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

• criação de ambientes mais acolhedores e atrativos durante eventos, encontros e atividades institucionais.

Dessa forma, a presente necessidade mostra-se compatível com o interesse público e com os objetivos institucionais da Administração Pública, contribuindo para a efetiva execução das ações socioassistenciais, promoção da inclusão social, fortalecimento da convivência comunitária e qualificação dos serviços ofertados pelo Município de Caçador.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa preliminar de valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando contratações similares e valores praticados para aquisição de carrinho de pipoca e algodão-doce.

O valor médio identificado para aquisição é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, calculado com base em proposta de mercado compatível com o objeto. A vantajosidade da contratação será analisada em etapa posterior, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente formalização de demanda tem como objetivo registrar esta necessidade para sua devida análise e, se aprovada, inclusão na proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) do município. As despesas decorrentes da presente demanda serão custeadas por Recurso Oriundo do Fundo Estadual do idoso (FEI-SC) através de **Termo de Convênio nº 2025TR001837.**

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISADORA SUCHARA RACHINSKI
Data: 27/05/2026 14:15:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isadora Suchara Rachinski
Assistente Administrativo

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAYLOR FISCHER
Data: 27/05/2026 11:51:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taylor Fischer

Secretário de Assistência Social